

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 173

São Paulo

sexta-feira, 13 de setembro de 1991

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 12-9-91

AUTORIZANDO

em caráter excepcional nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de **ARLINDO JOSÉ ARADE**, R.G. 7.684.724, Auxiliar de Recepções, da Secretaria do Governo para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Educação, até 31-12-91;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de **DAGOBERTO ANTONIO REDOSCHI**, R.G. 2.810.005 Agente do Serviço Civil, da Secretaria de Planejamento e Gestão, para, sem prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Companhia Energética de São Paulo, a partir de 16-4 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de **MARLY TEREZINHA ROSA**, R.G. 7.352.530, Chefe de Seção II, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para, sem prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo prestar serviços junto à Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor, a partir de 16-4 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de **DALVANI MARIA LELLIS DA SILVA**, R.G. 14.484.500, Secretária de Escola, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-91.

CESSANDO

a partir de 1-9-91, o afastamento de **RENATA RODRIGUES NICHELETTO**, R.G. 7.434.318, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Esportes e Turismo;

a partir de 20-8-91, o afastamento de **IVANI RIBEIRO PREVIATO**, R.G. 7.640.615, Escrivário, da Secretaria do Governo, junto ao Ministério do Exército.

DECLARANDO

que o afastamento de **ISMAEL RIELLI**, R.G. 2.897.287, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria do Governo - Subsecretaria de Integração Regional, a partir de 1-8-91, passe a ser com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada em 22-6-91, na parte em que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de **FÁBIO CAMARGO DE LIMA**, R.G. 3.050.273, Agente Policial I, temporário, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, até 31-12-91;

a resolução publicada em 2-8-91, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, autorizou o afastamento de **MILTON BEZZAM**, R.G. 5.328.734, Agente do Serviço Civil, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo a partir de 16-4 até 31-12-91;

a resolução publicada em 27-6-91, na parte em que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE FÁRIA**, R.G. 4.335.595, Assistente Social, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a partir de 16-4 até 31-12-91;

a resolução publicada em 23-4-91, na parte em que, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de **REGINA HELENA DE FREITAS SILVA**, R.G. 11.184.332, Auxiliar de Odontologia, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo - Programa Ações Integradas de Saúde, a partir de 16-4 até 31-12-91.

a resolução publicada em 5-7-91, na parte em que, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de **MAURÍCIO BELCHIOR DO NASCIMENTO**, R.G. 7.338.016, Operador de Máquinas Rodoviárias e de **ANTÔNIO DE LIMA**, R.G. 3.746.428, Motorista, ambos do Departamento de Água e Energia Elétrica, da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, a partir de 16-4 até 31-12-91.

a resolução publicada em 7-6-91, que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de **FERNANDO JOSÉ COELHO**, R.G. 5.662.663, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, a partir de 16-4 até 31-12-91.

a resolução publicada em 5-7-91, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, autorizou o afastamento de **DEOLINDA CARDOSO SUCENA**, R.G. 3.587.042, Auxiliar de Serviços, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Departamento de Água e Energia Elétrica, a partir de 16-4 até 31-12-91.

RESOLUÇÃO DE 9-9-91

Retificação D.O. de 10-9-91

CONCEDENDO

nos termos do art. 5º, II, do Dec. 30.048-89,...

onde se lê: ao Doutor **ABRAHIM DABUS**,.... 162,5% do valor da Faixa 30 da EVCC,....

leia-se: ao Doutor **ABRAHIM DABUS**,.... 162,5% do valor da Faixa 32 da EVCC,....

RESOLUÇÃO DE 10-9-91

Retificação D.O. de 11-9-91

CESSANDO

o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias de Estado e/ou entidades mencionadas, junto aos órgãos a seguir discriminados:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DENISE HELENA SANCHES,...

onde se lê: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

MARCOS DAVI PEREIRA DOS SANTOS, RG 9 800 644, Motorista, do Departamento de Estradas de Rodagem-DER:...

leia-se: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

MARCOS DAVI PEREIRA DOS SANTOS, RG 9 800 644, Motorista, do Departamento de Estradas de Rodagem-DER, a partir de 26 de junho de 1991;...

APÓSTILAS DO SECRETÁRIO DE 12-9-91

No decreto de nomeação de Investigador de Polícia I, publicado em 25-4-91, em nome de **LAURO FRANCISCO MÁXIMO NOGUEIRA** e outros, da SSP, para declarar na parte referen te a:

MARCELO VIEIRA DOS SANTOS - RG.17.771.077;
MARCIA CRISTINA MALTA SOARES - RG.11.965.957;
ARIOVALDO DE OLIVEIRA ANDRE - RG.17.555.246;
JOÃO BATISTA OLIVEIRA - RG.12.709.724;
ANTÔNIO JOSÉ GRIZINSKI DO ESPÍRITO SANTO - R.G. 12.913.158;

ESTEVAN NAYALHO FILHO - RG.12.530.795;
EDISON ROBERTO DOIMO - RG.10.967.894;
TENNESSEE WILLIAMS MARCONDES - RG.18.509.256;
JOÃO CARLOS FELSKE - RG. 10.719.387;
JOSÉ RUBENS FERREIRA - RG.17.945.951;
DIÓGENES WANDERLEY WISNIESK - RG.8.454.978;
CESAR WANDERLEY GAYA - 9.658.830;
ROSIMÉIRE ELADIR DE ANDRADE ELISEU - RG.5.265.681;
SIRLEI APARECIDA FOGAROLLI GAROTTO - RG.6.193.213;
ALEXANDRO DE SOUZA FERRO - RG.19.425.629;
ORIVALDO DE JESUS SCORLOV - RG.9.904.417;
EDUARDO CEZAR LUI - RG.17.379.751;
JOSÉ WAGNER PELEGRINI GUTIERREZ - RG.7.125.770;
ANA CRISTINA GUERNER PETRAMALI - RG.19.816.229;

CLAUCO MARQUES MOREIRA - RG.19.919.598;
ANDRE LUIZ SORROCHE - RG.13.324.820;
CLOVIS FERREIRA DE LIMA - RG.4.923.663;
CLOVIS FERRIPRA DE LIMA - RG.4.923.663;
VALNEI LEO FINOTTI - RG.20.150.464;
DOMINGOS FERNANDO MASCARIM - RG.21.282.933;
LUCIA HELENA SOARES DA SILVA - RG.10.737.448;
CLAUDIA BRAGA CRAVEIRO - RG.9.091.000;
CLAUDEMIR GERALDO VASCONCELOS - RG.9.107.233;
AMILTON LUIZ JAMBRCCI - RG. 10.213.686;
VICENTE DE PAULA MASSIMO - RG.15.932.805;
MARCOS VINÍCIUS DA COSTA - RG.4.476.772;
ROBERTO HENRIQUE CARLOS SCHMID - RG.4.497.055;
RONILDO JOSÉ ALVES SILVA - RG.18.272.692;
ROSÂNGELA BARBOSA CARVALHO STUSSI - RG.6.029.192;
RAFAEL LOPPI BOLINNA - RG.16.170.566;
ANTÔNIO TADEU CAVALCANTE TORRES - RG.7.179.813;
DEMIZE APARECIDA DE CARVALHO MARTINS - RG.16.385.660;
GEANCARLO FAGUNDES RENOLDI - RG.16.895.468;
HUMBERTO SANSEVERO GAMA - RG.4.682.111;
ALEXANDRE LUIZ DE PAULA CASTRO - RG.12.658.620;
CLAUDINEIA APARECIDA DE ASSIS SILVA - RG.18.846.473;
DRAUSIO SANCHES - RG.13.243.221;
ROSÂNGELA APARECIDA CAPATTI - RG.14.172.520;
MARILELE MARISE BALTHAZAR COSTA - RG.9.426.371;
AILTON CESAR QUADRELI - RG.15.627.815;

CARLOS ALBERTO SAMEIRO BISCEGLI - RG.9.653.035;
MARA RAQUEL GUIMARÃES - RG.19.472.673;
PEDRO VALTER CLIMINI JUNIOR - RG.16.794.816;
OSVALDO SILVA FILHO - RG.7.922.914;
FERNANDO CEZAR DOS REIS - RG.17.888.008;
que respectivamente os nomes corretos são:

MARCELLO VIEIRA DOS SANTOS - RG.17.771.077;
MARCIA CRISTINA MALTA SOARES BATISTA,RG 11.965.957
ARIOVALDO DE OLIVEIRA ANDRE, RG 17.555.246;

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA - RG.12.709.724;
ANTÔNIO JOSÉ GRIZINSKI DO ESPÍRITO SANTO - R.G. 12.913.158;

ESTEVAN NAVARRO FILHO - RG.12.530.795;
EDISON ROBERTO DOIMO - RG.10.967.894;
TENNESSEE WILLIAMS MARCONDES - RG.18.509.256;
JOÃO CARLOS FELSKE - RG.10.719.387;
JOSÉ RUBENS DELENA DE NELLO - RG.17.945.951;
DIÓGENES WANDERLEY WISNIESK - RG.8.454.978;
CESAR WANDERLEY GAYA - RG.9.658.830;
ROSIMÉIRE ELADIR DE ANDRADE - RG. 5.265.681;
SIRLEI APARECIDA FOGAROLLI GAYOTTO - RG.6.193.213;
ALEXANDRO DE SOUZA FERRO - RG.19.425.629;
ORIVALDO DE JESUS SCORLOV - RG.9.904.417;
EDUARDO CEZAR LUI - RG.17.379.751;
JOSÉ WAGNER PELEGRINI GUTIERRES - RG.7.125.770;
ANA CRISTINA GUERNER PETRAMALI STABILE - R.G. 19.816.229;

CLAUCO ROBERTO MARQUES MOREIRA - RG.19.919.598;
ANDRE LUIZ SORROCHI - RG.13.324.820;
CLOVIS FERREIRA DE LIMA - RG.4.923.663;
VALNEI LEO FINOTE - RG.20.150.464;
DOMINGOS FERNANDO MASCARIM - RG.21.282.933;
LUCIA HELENA SOARES DA SILVA ROSSATO - RG.10.737.448
CLAUDIA BRAGA - RG. 9.091.000;
CLAUDEMIR GERALDO VASCONCELOS - RG.9.107.233;
AMILTON LUIZ JAMBRCCI - RG.10.213.686;
VICENTE DE PAULA MASSIMO - RG.15.932.805;
MARCOS VINÍCIUS DA COSTA - RG.4.476.772;
ROBERTO HENRIQUE CARLOS SCHMID - RG.4.497.055;
RONILDO JOSÉ ALVES DA SILVA - RG.18.272.692;
ROSÂNGELA BARBOSA CARVALHO STUSSI FERNANDES - R.G. 6.029.192;

RAFAEL LOPPI HOLLEINA - RG.16.170.566;
ANTÔNIO TADEU CAVALCANTE TORRES - RG.7.179.813;
DEMIZE APARECIDA DE CARVALHO MARTINS FERREIRA - R.G. 16.385.660;

GEANCARLO FAGUNDES RENOLDI - RG.16.895.468;
HUMBERTO SANSEVERO GAMA - RG.4.682.111;
ALEXANDRE LUIZ DE PAULA CASTRO - RG.12.658.620;
CLAUDINEIA APARECIDA DE ASSIS - RG.18.846.473;
DRAUSIO SANCHES - RG.13.243.221;
ROSÂNGELA APARECIDA CAPATTI BORGES - RG.14.172.520;
MARILELE MARISE BALTHAZAR - RG.9.426.371;
NILTON CESAR QUADRELI - RG.15.627.815;
CARLOS ALBERTO SAMEIRO BISCEGLI - RG.9.653.035;
MARA RAQUEL GUIMARÃES HARA - RG.19.472.673;
PEDRO VALTER CLIMINI JUNIOR - RG.16.794.816;
OSVALDO SILVA FILHO - RG.7.922.914;
FERNANDO CESAR DOS REIS - RG.17.888.008;

No decreto de nomeação de Investigador de Polícia I publicado em 25-4-91, em nome de **LAURO FRANCISCO MÁXIMO NOGUEIRA** e outros, da SSP, para declarar na parte referen te a:

VALDECI SERAFIM GONÇALVES - RG. nº 19.603.409;
ROMEU CESAR DEGANI - RG. nº 10.897.366;
JOSÉ GORGA NETO - RG. nº 9.418.108;
EVANORO MEDEIROS - RG. nº 20.880.646;
LUIZ OTÁVIO FORTI - RG. nº 19.330.372;
CEL FERNANDES VIRGILIO - RG. nº 17.065.642;
OSMAR JOSÉ GIANZANTE - RG. nº 15.804.938;
JOÃO BOSCO MOREIRA - RG. nº 12.184.716;
MAURICIO JOSÉ SIMAS - RG. nº 12.862.217;
CARLOS EDUARDO TORRES DE MIRANDA - RG. nº 5.172.936;

que respectivamente os números corretos do Registro Geral são:

VALDECI SERAFIM GONÇALVES - RG. nº 19.601.409;
ROMEU CESAR DEGANI - RG. nº 10.879.366;
JOSÉ GORGA NETO - RG. nº 9.410.108;
EVANORO MEDEIROS - RG. nº 20.800.646;
LUIZ OTÁVIO FORTI - RG. nº 19.330.372;
CEL FERNANDES VIRGILIO - RG. nº 11.065.642;
OSMAR JOSÉ GIANZANTE - RG. nº 15.804.939;
JOÃO BOSCO MOREIRA - RG. nº 12.184.719;
MAURICIO JOSÉ SIMAS - RG. nº 12.862.817;

CARLOS EDUARDO TORRES DE MIRANDA - RG. nº 5.172.986.

No decreto de nomeação de Investigador de Polícia I publicado em 25-4-91, em nome de **LAURO FRANCISCO MÁXIMO NOGUEIRA** e outros, da SSP, para declarar na parte referen te a:

WILLIAM MARTINS BORGES - RG.17.979.542, que o nome e número do Registro Geral corretos são:
WILLIAM MARTINS BORGES - RG. 17.978.542.

No decreto de nomeação de Escrivário, publicado em 7, e republicado em 15-5-91, em nome de **LIDIA APARECIDA FLORENTINO** e outros, da SE, na parte referente a **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES**, para declarar que o número correto do seu RG é 13.409.652;

No decreto de nomeação de Escrivário, publicado em 7, e republicado em 15-5-91, em nome de **LIDIA APARECIDA FLORENTINO** e outros, da SE, na parte referente a **ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA**, para declarar que o número correto de seu RG é 20.583.922-B;

Seção II

Esta edição, de 64 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Planejamento e Gestão	2
Trabalho e Promoção Social	2
Segurança Pública	2
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	8
Saúde	44
Energia e Saneamento	59
Infra-Estrutura Viária	59
Administração e Modernização do Serviço Público	62
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	62
Esportes e Turismo	62
Meio Ambiente	62
Secretaria do Menor	62
Procuradoria Geral do Estado	62
Universidade de São Paulo	62
Universidade Estadual Paulista	64